



**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN016/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2025SMA**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN016/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ nº: 39.631.539/0001-84, que tem como objeto a Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, voltada ao acompanhamento e à atuação técnica em processos administrativos, no âmbito TCE/BA (Tribunal de Contas do Estado da Bahia) e do TCU (Tribunal de Contas da União) incluindo o assessoramento na formulação de defesas dos termos de ocorrência e/ou denúncias. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 26 de março de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

